



0077

**Protocolo 10.281/2020**Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 765.001.210.422

Situação geral em 09/09/2020 08:20: Novo já lido

**Amboni Construções Ltda**

· 45 98422-4248

CNPJ 80.239.965/0001-70

Entrada\*: Atendimento pessoal

Para

DLC - Diretoria ...

PROT - Protocolo, DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos  
09/09/2020 08:20**TOMADA DE PREÇO**

TOMADA DE PREÇO 08/2020

HORA: 09:30

**Felipe Faccina**

- Protocolo

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 1 vez

09/09/2020 08:20:50

E-mail para [contabilidade@ambonicontrucoes.com.br](mailto:contabilidade@ambonicontrucoes.com.br)

Enviando ↗

cancelar envio ↶

09/09/2020 às 08:20:51

Enviado via SMS para o número +5545984224248 ⇐

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 09/09/2020 08:20:52 por Felipe Faccina - Estagiário

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

1Doc

**Protocolo 10.283/2020**Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 807.665.889.105

Situação geral em 09/09/2020 08:26: Novo já lido

**Da Cruz Construções Ltda**

colonial.vendedor@gmail.com · 45 99862-0095

CNPJ 36.752.847/0001-70

Entrada\*: Atendimento pessoal

Para

DLC - Diretoria ...

PROT - Protocolo, DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos  
09/09/2020 08:25**TOMADA DE PREÇO**

HORA: 09:30

TOMADA DE PREÇO 08/2020

Felipe Faccina

- Protocolo

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 2 vezes

09/09/2020 08:25:43 E-mail para colonial.vendedor@gmail.com E-mail entregue

09/09/2020 às 08:25:44 Enviado via SMS para o número +5545998620095

09/09/2020 08:26:16 Felipe Faccina PROT arquivou.

09/09/2020 08:26:16 Felipe Faccina PROT parou de acompanhar.

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 09/09/2020 08:26:40 por Felipe Faccina - Estagiário

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - Frederick Herzberg





# Protocolo 10.288/2020

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 735.612.544.378

Situação geral em 09/09/2020 08:39: Novo já lido

**Verli Teixeira Construtora E Engenharia-me**  
 verilismi@hotmail.com · 45 99928-1102  
 CNPJ 24.429.009/0001-80  
 Entrada\*: Atendimento pessoal

Para

DLC - Diretoria ...

PROT - Protocolo, DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos  
09/09/2020 08:39

## TOMADA DE PREÇO

HORA: 09:30

TOMADA DE PREÇO 08/2020

**Felipe Faccina**

- Protocolo

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 1 vez

09/09/2020 08:39:19 E-mail para verilismi@hotmail.com Aguardando ser entregue

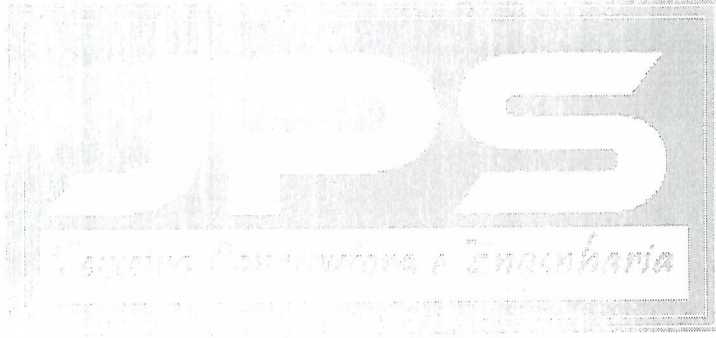
09/09/2020 às 08:39:20 Enviado via SMS para o número +5545999281102

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 09/09/2020 08:39:21 por Felipe Faccina - Estagiário

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama





CNPJ: 24.429.009/0001-80  
Rua Caçador, 672, Sala 01-A, Jardim Paraguaçu  
São Miguel do Iguaçu – PR  
Fone 45 99928-1102, email: [verlismi@hotmail.com](mailto:verlismi@hotmail.com)

**ANEXO VII**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Tomada de Preços: 08/2020.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, VERLI TEIXEIRA, Carteira de Identidade RG 6.122.086-0 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA-ME, igualmente, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticado por mim representado ora designado.

Atenciosamente

São Miguel do Iguaçu-Pr, 09 de setembro de 2020

  
Verli Teixeira Construtora e Engenharia  
Verli Teixeira  
CPF 000.881.319-12

**24.429.009/0001-80**  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu - PR  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

0081

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

CERTIFICADO Nº 07      VALIDADE: 08/05/2021

NOME / AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA  
NOME FANTASIA: AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Rua José Bortolazzi      Nº 177  
BAIRRO: Parque Industrial

CIDADE: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU      CNPJ: 80.239.965/0001-70  
ESTADO: PR

TELEFONE: (45) 3565-1591      CEP:85.877-000

Observação: O registro de cadastro de fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município de Medianeira.

Confere com Original  
Lei 9764/99

Medianeira, 08 de maio de 2020.

08/05/2020  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Vânia Raquel Furmann  
Moreira  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Rony F. K. Batista da Silva  
Membro

*[Handwritten signature]*  
Taynara Cristina Knebel  
Membro

Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê  
compras@medianeira.pr.gov.br  
Fone: (45) 3264-8616





**AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 80.239.965/0001-70  
NIRE: 41201910873  
**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DARCI AMBONI**, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Portador da cédula de Identidade RG – 1.624.384-1 – SESP/PR; inscrito no CPF sob nº 287.173.339-20, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 294 – Centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Paraná, CEP – 85.877-000, e **FELIPE LAZARON AMBONI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Santa Terezinha, 294, em São Miguel do Iguaçu, Paraná, portador do RG nº 7.702.596-0 e inscrito no CPF nº 069.422.739-02. Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, que gira nesta praça de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Jose Bortolazzi, 177, Parque Industrial, sob o Nome Empresarial de **AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA**, com seu ato constitutivo devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0191087-3, por despacho em sessão de 14 de Agosto de 1.987 e última alteração registrada sob o número 20156646201 em 11/11/2015, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*quero*

**1ª ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL** – A administração da sociedade caberá a **DARCI AMBONI** ou **FELIPE LAZARON AMBONI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Felipe Ambroni*

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 2º - faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

*de*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:50 SOB Nº 20194551695.  
PROTOCOLO: 194551695 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903514382. NIRE: 41201910873.  
AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*valdean*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 80.239.965/0001-70**  
**NIRE: 41201910873**  
**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

3ª – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 80.239.965/0001-70**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**DARCI AMBONI**, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Portador da cédula de Identidade RG – 1.624.384-1 – SESP/PR; inscrito no CPF sob nº 287.173.339-20, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, 294 – Centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Paraná, CEP – 85.877-000, e **FELIPE LAZARON AMBONI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Santa Terezinha, 294, em São Miguel do Iguaçu, Paraná, portador do RG nº 7.702.596-0 e inscrito no CPF nº 069.422.739-02. Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, que gira nesta praça de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Jose Bortolazzi, 177, Parque Industrial, sob o Nome Empresarial de **AMBONI CONTRUÇÕES LTDA**, com seu ato constitutivo devidamente registrados na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0191087-3, por despacho em sessão de 14 de Agosto de 1.987 e última alteração registrada sob o número 20156646201 em 11/11/2015, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*Handwritten signature and initials on the right margin.*

1ª – **NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO:** A sociedade girará sob o nome de **AMBONI CONTRUÇÕES LTDA** e tem sua sede a Rua José Bortolazzi, 177, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu, Paraná, CEP: 85.877-000.

2ª – **FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior; mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:50 SOB Nº 20194551695.  
 PROTOCOLO: 194551695 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903514382. NIRE: 41201910873.  
 AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials at the bottom right.*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 80.239.965/0001-70  
NIRE: 41201910873  
**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**3ª – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** – A sociedade iniciou suas atividades em 14/08/1987, e seu prazo de duração é indeterminado.

**4ª – OBJETO SOCIAL** – A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Construção de Edifícios (4120-4/00); Construção de Instalações Esportivas e Recreativas (4299-5/01); Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação (4222-7/01); Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas (4213-8/00); Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil (4330-4/01); Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de qualquer material (4330-4/02); Obras de acabamentos de gesso e estuque (4330-4/03); Serviço de Pintura em Edifícios em Geral (4330-4/04); Instalação e Manutenção Elétrica (4321-5/00); Obras de Fundação (4391-6/00); Outras Obras de Engenharia Civil não especificadas anteriormente (4299-5/99); Aluguel de Imóveis Próprios (6810-2/02); Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em serie e sob Encomenda (2330-3/01); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110-7/00); Fabricação de Esquadrias de Metal (2512-8/00); Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (2599-3/99).

**5ª – CAPITAL SOCIAL** – O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizado com a utilização dos lucros acumulados, apurado no balanço de 31 de dezembro de 2018.

**Parágrafo primeiro** – O capital social totalmente integralizado fica distribuído entre os sócios como se segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR QUOTAS	% SÓCIOS	TOTAL EM R\$
DARCI AMBONI	380.000	10,00	95	3.800.000,00
FELIPE LAZARON AMBONI	20.000	10,00	05	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>		<b>100</b>	<b>4.000.000,00</b>

**Parágrafo segundo** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1051 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

*quarta*  
*Felipe Amboni*

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:50 SOB Nº 20194551695.  
PROTOCOLO: 194551695 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903514382. NIRE: 41201910873.  
AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Valéria*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





**AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 80.239.965/0001-70**  
**NIRE: 41201910873**  
**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**6ª – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** – O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**7ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL** – A administração da sociedade caberá a **DARCI AMBONI** ou **FELIPE LAZARON AMBONI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 2º - faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**8ª – RETIRADA DE PRO-LABORE** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**9ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS** – Ao termino de cada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:50 SOB Nº 20194551695.  
PROTOCOLO: 194551695 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903514382. NIRE: 41201910873.  
AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 80.239.965/0001-70**  
**NIRE: 41201910873**  
**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

**10ª – JULGAMENTO DAS CONTAS** – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**11ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**12ª – DO ENQUADRAMENTO DE ME E EPP - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**13ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

*Handwritten notes:*  
 que  
 tem  
 Rely Anbar

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:50 SOB Nº 20194551695.  
 PROTOCOLO: 194551695 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903514382. NIRE: 41201910873.  
 AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 01/08/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures:*  
 [Signature]  
 [Signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





0087

**AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 80.239.965/0001-70  
NIRE: 41201910873  
**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**


nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou a propriedade.

**14ª – FORO** – Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Iguaçu, Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma única via, devidamente rubricado pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

São Miguel do Iguaçu, Paraná – 30 de julho de 2019

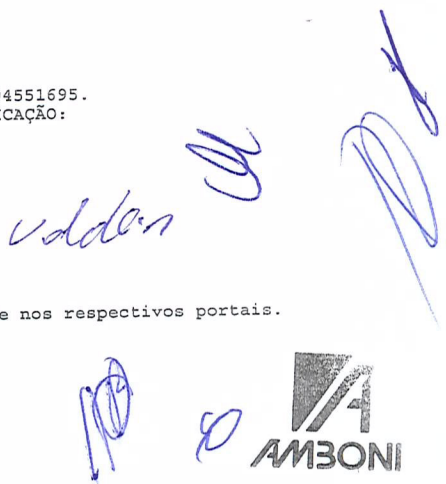
  
Darci Amboni

  
Felipe Lázaron Amboni



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 16:50 SOB Nº 20194551695.  
PROTOCOLO: 194551695 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903514382. NIRE: 41201910873.  
AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 08/2020, instaurado pelo Município de Medianeira, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Medianeira, 08 de setembro de 2020.

FELIPE  
LAZARON  
AMBONI:06942  
273902

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
LAZARON  
AMBONI:06942273902  
Dados: 2020.09.05  
09:35:17 -03'00'

Felipe Lazon Amboni  
Sócio Administrador  
CPF: 069.422.739-02

AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA.  
FELIPE LAZARON AMBONI  
CREA. 129361-D - PR  
RG: 7 702.596-0 - CPF 069 422.739-02

80 239 965/0001-70

**AMBONI  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua José Bortolazzi, 177  
Parque Industrial - CEP 85877-000  
São Miguel do Iguaçu - Paraná

AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 80.239.965/0001-70  
RUA JOSÉ BORTOLAZZI, 177, PARQUE INDUSTRIAL – SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR  
CEP 85877-000 TELEFONE: (45) 3565 – 1591  
contabilidade@ambonicosntrucoes.com.br

*Volta*



### ANEXO IX

#### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2020.

O signatário da presente, em nome da proponente AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços nº 08/2020 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Medianeira, 08 de setembro de 2020.

80 239 965/0001-70

**AMBONI  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua José Bortolazzi, 177  
Parque Industrial - CEP 85877-000  
São Miguel do Iguçu - Paraná

FELIPE LAZARON  
AMBONI:069422  
73902

Assinado de forma digital  
por FELIPE LAZARON  
AMBONI:06942273902  
Dados: 2020.09.05  
09:40:14 -03'00'

Felipe Lazaron Amboni  
CPF: 069.422.739-02

AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA.  
FELIPE LAZARON AMBONI  
CREA. 129361-D - PR  
RG: 7 702.596-0 - CPF 069 422 739-02

AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 80.239.965/0001-70  
RUA JOSÉ BORTOLAZZI, 177, PARQUE INDUSTRIAL – SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR  
CEP 85877-000 TELEFONE: (45) 3565 – 1591  
contabilidade@amboniconstrucoes.com.br



AMBONI



ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS  
MENORES

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Tomada de Preços nº 08/2020.

AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 80.239.965/0001-70, sediada a Rua José Bortolazzi, nº177, Parque Industrial, CEP: 85877-000 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Medianeira, 08 de setembro de 2020.

FELIPE  
LAZARON

Assinado de forma  
digital por FELIPE  
LAZARON

AMBONI:06942  
273902

AMBONI:06942273902  
Dados: 2020.09.05  
09:43:19 -03'00'

80 239 965/0001-70

**AMBONI  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua José Bortolazzi, 177  
Parque Industrial - CEP 85877-000  
São Miguel do Iguaçú - Paraná

Felipe Lazon Amboni

CPF: 069.422.739-02

RG: 7.702.596-0

AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA.  
FELIPE LAZARON AMBONI  
CREA. 129361-D - PR  
RG: 7.702.596-0 - CPF 069.422.739-02

### ANEXO X

### DECLARAÇÃO NEPOTISMO

Eu, Felipe Lazon Amboni, CPF: 069.422.739-02 e RG: 7.702.596-0, declaro, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21/08/2008 conforme prejulgado 09 do Pleno TCE/PR corrobora e reafirma a extensão dos efeitos da súmula 13 do STF para o campo das licitações, que:

( X ) Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

( ) Possuo o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos:

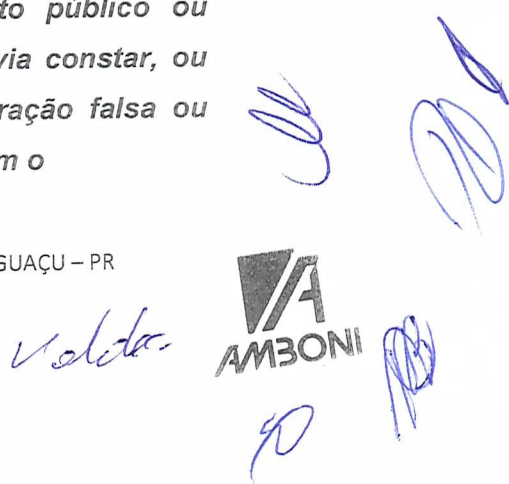
1.Nome: \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_

2.Nome: \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

***“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o***

*Valido*



*fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."*

Medianeira, 08 de setembro de 2020.

FELIPE	Assinado de forma digital por FELIPE LAZARON AMBONI:06942273902 Dados: 2020.09.05 09:49:05 -03'00'
LAZARON	
AMBONI:06942	
273902	

Felipe Lazon Amboni  
CPF: 069.422.739-02  
RG: 7.702.596-0

AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA.  
FELIPE LAZARON AMBONI  
CREA. 129361-D - PR  
RG: 7 702.596-0 - CPF 069 422.739-0:

80 239 965/0001-70

**AMBONI**  
**CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua José Bortolazzi, 177  
Parque Industrial - CEP 85877-000  
São Miguel do Iguacu - Paraná

*V. Lazon*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0093

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMBONI CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **80.239.965/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:49:19 do dia 05/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2021.

Código de controle da certidão: **370D.3E89.1732.F430**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Voldeu*

*[Handwritten signatures]*

**AMBONI**

1/1

*[Handwritten mark]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0094

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022549240-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.239.965/0001-70**  
Nome: **AMBONI CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Validade:*



*A*





# MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0095

Certidão Negativa de Débitos N° 4652 / 2020

## CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 80239965000170

**Contribuinte:** AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 80.239.965/0001-70  
**Logradouro:** RUA JOSÉ BORTOLAZZI, N°: 177  
**Bairro:** PARQUE INDUSTRIAL **Cidade:** São Miguel do Iguaçu  
**Complemento:**  
**Observação:**

**Finalidade** **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** AA545C6E83D2AEC8B176E117DCCEFA34  
**LICITAÇÃO**

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal n°. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, sábado, 5 setembro, 2020

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br), TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

*Handwritten signatures and stamps:*  
Several blue ink signatures are present. At the bottom right, there is a stamp with the logo of AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA, featuring a stylized 'A' and the company name.

0096

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 80.239.965/0001-70  
**Razão Social:** AMBONI CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** RUA JOSE BORTOLAZZI 177 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR /  
85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2020 a 02/10/2020

**Certificação Número:** 2020090302425826248960

Informação obtida em 05/09/2020 10:01:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Vale*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMBONI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.239.965/0001-70  
Certidão nº: 21826584/2020  
Expedição: 05/09/2020, às 10:01:35  
Validade: 03/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBONI CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.239.965/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cdut@tst.jus.br](mailto:cdut@tst.jus.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*Validada*

*[Handwritten initials]*







0098

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 106898/2020**

**Validade: 13/02/2021**

**Razão Social:** AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 80239965000170

**Num. Registro:** 8589

**Registrada desde :** 09/10/1987

**Capital Social:** R\$ 4.000.000,00

**Endereço:** RUA JOSE BORTOLAZZI, 177 PQ INDUSTRIAL

**Município/Estado:** SAO MIGUEL DO

**CEP:** 85877000

IGUACU-PR

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviço de pintura em edifícios em geral; instalação e manutenção elétrica; obras de fundação; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; aluguel de imóveis próprios; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado em série e sob encomenda; incorporação de empreendimentos imobiliários; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas à atribuição do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - DARCI AMBONI

Carteira: PR-15927/D

Data de Expedição: 17/01/1985

Desde: 09/10/1987

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - FELIPE LAZARON AMBONI

Carteira: PR-129361/D

Data de Expedição: 05/02/2013

Desde: 07/02/2013 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

*Valderi*



Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - MATEUS ATILIO AMBONI

Carteira: PR-158143/D Data de Expedição: 17/01/2017

Desde: 29/03/2017 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252183/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/09/2020 10:03:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

00099

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
**AMBONI**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **106899/2020**

Validade: 04/03/2021

Nome Civil: DARCI AMBONI  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-15927/D  
Registro Nacional : 1703981600  
Registrado(a) desde : 17/01/1985  
Filiação : ATILIO AMBONI  
IDA MONDARDO AMBONI  
Data de Nascimento : 14/06/1958  
Carteira de Identidade : 16243841  
Naturalidade : TIMBE DO SUL/SC

CPF : 28717333920

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA  
Data da Colação de Grau : 10/01/1985  
Situação : Regular

Diplomação : 10/01/1985

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
8589 - AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA  
Desde: 09/10/1987 Unidade: HORA/DIA

13804 - AMBONI METALURGICA E ENGENHARIA LTDA  
Desde: 10/01/2002 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252184/2020.

Emitida via Internet em 05/09/2020 10:05:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Validada*

**AMBONI**



0101



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **106900/2020**

Validade: 04/03/2021

Nome Civil: FELIPE LAZARON AMBONI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-129361/D

Registro Nacional : 1711665460

Registrado(a) desde : 05/02/2013

Filiação : DARCI AMBONI

MARTA ELISA LAZARON AMBONI

Data de Nascimento : 15/11/1990

Carteira de Identidade : 7.702.596-0

Naturalidade : SAO MIGUEL DO IGUACU/PR

CPF : 06942273902

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 01/02/2013

Diplomação : 01/02/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

8589 - AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 07/02/2013 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

13804 - AMBONI METALURGICA E ENGENHARIA LTDA

Desde: 30/06/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252185/2020.

Emitida via Internet em 05/09/2020 10:05:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **106901/2020**

Validade: 04/03/2021

Nome Civil: MATEUS ATILIO AMBONI  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-158143/D  
Registro Nacional : 1716033063  
Registrado(a) desde : 17/01/2017  
Filiação : DARCI AMBONI  
MARTA ELISA LAZARON AMBONI  
Data de Nascimento : 20/04/1994  
Carteira de Identidade : 9.791.645-4  
Naturalidade : SAO MIGUEL DO IGUAQU/PR

CPF : 08453940967

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS  
Data da Colação de Grau : 16/12/2016  
Situação : Regular

Diplomação : 05/01/2017

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

8589 - AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 29/03/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

13804 - AMBONI METALURGICA E ENGENHARIA LTDA

Desde: 29/03/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 252189/2020.

Emitida via Internet em 05/09/2020 10:05:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS.**

Pelo presente Instrumento, de um lado MATEUS ATILIO AMBONI, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9.791.645-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 084.539.409-87 e registrado no CREA-PR sob nº 158.143/D, com endereço na Rua Santa Terezinha, 294, Centro, cidade de São Miguel do Iguaçú estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**;

E de outro lado a empresa AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 80.239.965/0001-70, com endereço na Rua Jose Bórtolazzi, 177, Parque Industrial, São Miguel do Iguaçú, estado do Paraná, Cep: 85.877-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

Resolve de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços na área de engenharia civil, das seguintes funções:

- Elaborar projetos;
- Acompanhamento de obras e serviços de engenharia;
- Fornecimento de ART's das obras e serviços executados sob sua responsabilidade.

1.1 – O contratado prestará serviços técnicos no período das 13:00 horas as 15:00 horas

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2 – O prazo de vigência desse contrato é de 04 (quatro) anos a contar da data da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 1.874,00 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.1 – O valor acima será reajustado anualmente, obedecendo ao índice de reajuste do salário mínimo nacional.

3.2 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO**

4 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

Confere com Original  
Lei 9784/89

05/2020

Valde

AMBONI

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

6- O CONTRATADO é responsável direito por qualquer erro que a CONTRATANTE venha a executar decorrente de imperícia, falha, erro dos serviços prestados. Respondendo solidariamente civilmente, criminalmente pelos serviços por eles executados em nome da empresa.

**CLÁUSULA SETIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

7- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

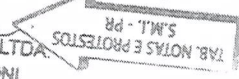
**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

8- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca São Miguel do Iguaçu, Pr, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Miguel do Iguaçu, Paraná - 06 de Março de 2019.

AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA  
FELIPE LAZARON AMBONI  
CREA. 129361-D - PR  
RG: 7.702.596-0 - CPF 089.422.739-02



CONTRATANTE  
AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA  
FELIPE LAZARON AMBONI

MATEUS ATILIO AMBONI



CONTRATADO  
MATEUS ATILIO AMBONI  
CPF: 084.539.409-87



**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG : \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG : \_\_\_\_\_


TABELIONATO DE NOTAS / Sede da Comarca de São Miguel do Iguaçu / Paraná  
Rua Farroupilha nº 20, Centro, Sala 6 / Cx. 9 / São Miguel do Iguaçu-PR / CEP 85877-000  
SELO: 7DZvh.2EG43.yUTp9 - KhT5.WtkDR

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA,  
sócio-garante, FELIPE LAZARON AMBONI e MATEUS ATILIO AMBONI do que dou fé.

S. M. do Iguaçu, 09 de março de 2020  
Em test.º \_\_\_\_\_ da Verdade.

Reginalda Costa da Silva Garlini - TABELIÁ INTERINA  
00099696(001-000158876)

telefones (45) 3565-1681 e 3565-2227 / e-mail: notasemi@innet.com.br



Confere com Original  
Lei 9784/99  
09/03/2020

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





0105



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PRC2003157107			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201910873	CNPJ 80.239.965/0001-70	Data de Ato Constitutivo 14/08/1987	Início de Atividade 14/08/1987		
Endereço Completo Rua JOSÉ BORTOLAZZI, Nº 177, PARQUE INDUSTRIAL - São Miguel do Iguçu/PR - CEP 85877-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE BASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE RIBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇO DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE FUNDAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.					
Capital Social R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais) Capital Integralizado R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome FELIPE LAZARON AMBONI	069.422.739-02	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome DARCI AMBONI	CPF/CNPJ 287.173.339-20	R\$ 3.800.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome FELIPE LAZARON AMBONI	069.422.739-02	Término do mandato			
Nome DARCI AMBONI	CPF 287.173.339-20	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 17/08/2020	Número 20204455324	Ato/eventos 002 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2020, às 17:16:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 7YE6Z7A7.



PRC2003157107

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Voltes*  
*[Handwritten signatures]*  
1 de 1

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

REF: Edital de Tomada de Preços nº 08/2020

Objeto: execução de obra sendo fechamento lateral da quadra da Escola Municipal Fernando Pessoa, Reforma da quadra de esportes da Escola Municipal José Lorenzoni e Adequações para depósito no bairro Jardim Irene para uso da Secretária de Saúde

O signatário da presente, Felipe Lazon Amboni RG: 7.702.596-0, representante legalmente constituído da proponente, da AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ -80.239.965/0001-70, declara que recebeu toda a documentação relativa à Tomada de Preços supramencionada do Edital em apreço.

Medianeira, 08 de setembro de 2020.

FELIPE  
LAZARON  
AMBONI:0692  
42273902

Assinado de forma digital por FELIPE LAZARON AMBONI:0694227390  
Dados: 2020.09.05 10:10:30 -03'00'

Felipe Lazon Amboni  
CPF: 069.422.739-02  
RG: 7.702.596-0

AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA  
FELIPE LAZARON AMBONI  
CREA. 1293861-D - PR  
RG: 7 702.596-0 - CPF 069 422.739-0

80 239 965/0001-70  
AMBONI  
CONSTRUÇÕES LTDA.  
Rua José Bortolazzi, 177  
Parque Industrial - CEP 85877-000  
São Miguel do Iguazu - Paraná

AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 80.239.965/0001-70  
RUA JOSÉ BORTOLAZZI, 177, PARQUE INDUSTRIAL – SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR  
CEP 85877-000 TELEFONE: (45) 3565 – 1591  
contabilidade@amboniconstrucoes.com.br

*Volair*



10



### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

REF: Edital de Tomada de Preços nº 08/2020

Objeto: execução de obra sendo fechamento lateral da quadra da Escola Municipal Fernando Pessoa, Reforma da quadra de esportes da Escola Municipal José Lorenzoni e Adequações para depósito no bairro Jardim Irene para uso da Secretária de Saúde.

Nome da Proponente: AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº: 80.239.965/0001-70

Endereço: RUA JOSE BORTOLAZZI, 177, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR

Fone: 45-3565-1591

E-mail: [contabilidade@amboniconstrucoes.com.br](mailto:contabilidade@amboniconstrucoes.com.br)

O representante da AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA Senhor FELIPE LAZARON AMBONI, DECLARA para todos os fins que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Medianeira, 08 de setembro de 2020.

FELIPE LAZARON Assinado de forma digital  
por FELIPE LAZARON  
AMBONI:069422 AMBONI:06942273902  
73902 Dados: 2020.09.08  
15:44:41 -03'00'

Felipe Lazaron Amboni

CPF: 069.422.739-02

RG: 7.702.596-0

**AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA.**

**FELIPE LAZARON AMBONI**

**CREA. 129361-D - PR**

**RG: 7 702.596-0 - CPF 069 422.739-02**

80 239 965/0001-70

**AMBONI**  
**CONSTRUÇÕES LTDA.**

Rua José Bortolazzi, 177  
Parque Industrial - CEP 85877-000  
São Miguel do Iguaçu - Paraná

AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 80.239.965/0001-70  
RUA JOSÉ BORTOLAZZI, 177, PARQUE INDUSTRIAL – SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR  
CEP 85877-000 TELEFONE: (45) 3565 – 1591  
[contabilidade@amboniconstrucoes.com.br](mailto:contabilidade@amboniconstrucoes.com.br)





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO CIVIL

**FELIPE LAZARON AMBONI**

Carteira Profissional: PR-129361/D

Acervo Técnico Nº.: **3320/2015**

Selos de autenticidade: **A 027.403, A 027.404**

RNP Nº.: 1711665460

Protocolo Nº.: **2015/00219714**

Confere com Original  
Lei 9764/99

03/07/2015

*Coldeis*

**AMBONI**



0109



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FELIPE LAZARON AMBONI

Carteira Profissional:PR-129361/D

RNP Nº.:1711665460

Acervo Técnico Nº.:3320/2015

Protocolo Nº.:2015/00219714

Selos de autenticidade:A 027.403, A 027.404

ART Nº.:20143813805 0 Registrada:01/09/2014
ART Correspons.:ART Vinculada:
Empresa Executora.:AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA.
Contratante(s):MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - CNPJ/CPF: 76.206.499/0001-50.
Tipo de Contrato.:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Atividade Técnica.:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.
Serviço Contratado.:EXECUÇÃO.
Dimensão.:980,40 M2. Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.:RUA JOÃO MARIO FRAZON, S/N JARDIM PARAGUAÇU.
Município/Estado.:SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR.
Data de Início.:28/08/2014. Data de Conclusão:23/12/2014.
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DO PROJETO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, PROJETO PADRÃO FNDE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 980,40 M², NO ENDEREÇO RUA JOÃO MÁRIO FRANZON, ESQUINA COM A RUA ALBINO MARCON - JARDIM PARAGUAÇU, COM ÁREA DE 30.381,16 M², NAS DEPENDÊNCIAS DO CITEL, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2014 - TOMADA DE PREÇO 006/2014. EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO E METÁLICA, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA.
Observação:

Confere com Original Lei 9784/99

03/07/2015

Valdeci





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****FELIPE LAZARON AMBONI**

Carteira Profissional: PR-129361/D

RNP Nº.: 1711665460

Acervo Técnico Nº.: **3320/2015**Protocolo Nº.: **2015/00219714**Selos de autenticidade: **A 027.403, A 027.404**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00219714.

Emitida via Internet em 03/07/2015 13:57:47 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confere com Original  
Lei 9784/99

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**AMBONI**



0111



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

**ENGENHEIRO CIVIL  
FELIPE LAZARON AMBONI**

Emitida em : 03/07/2015

Carteira Profissional: PR-129361/D

Acervo Técnico Nº.:3320/2015

Selo(s) de Autenticidade: A 027.403, A 027.404

ART Nº.....:20141264120 0 Registrada.....:01/04/2014

Empresa Executora...:AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS

Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO

Dimensão.....:17.700,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:ESTRADA RURAL LINHA GUANABARA, S/N ZONA RURAL

Município/Estado....:SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

Data de Início.....:01/04/2014 Data de Conclusão:09/06/2015

Descr. Compl. Serv...:TOMADA DE PREÇOS N 010/2013, É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER CONVÊNIO N603/2013, OBJETIVO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA À TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO "PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES 2013", ESPECIFICAMENTE O TRECHO - LINHA GUANABARA E LINHA NOVA ROMA COM EXTENSÃO DE 2.950,00 M, E ÁREA TOTAL DE 17.700,00 M2..

Observação.....:

ART Nº.....:20143813805 0 Registrada.....:01/09/2014

Empresa Executora...:AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:980,40 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA JOÃO MARIO FRAZON, S/N JARDIM PARAGUAÇU

Município/Estado....:SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

Data de Início.....:28/08/2014 Data de Conclusão:23/12/2014

Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DO PROJETO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, PROJETO PADRÃO FNDE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 980,40 M², NO ENDEREÇO RUA JOÃO MÁRIO FRANZON, ESQUINA COM A RUA ALBINO MARCON - JARDIM PARAGUAÇU, COM ÁREA DE 30.381,16 M², NAS DEPENDÊNCIAS DO CITEL, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2014 - TOMADA DE PREÇO 006/2014. EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO E METÁLICA, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA..

Observação.....:

Confere com Original:

Lei 9784/99

03/07/2015

*[Handwritten signatures and initials]*







ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**ATESTADO CONCLUSÃO DE OBRA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 80.239.965/0001-70, com sede na Rua José Bortolazzi, 177 Parque Industrial, São Miguel do Iguaçu PR, executou a obra referente **TOMADA DE PREÇO N° 006/2014, CONTRATO N°089/2014**, conforme a **ART n° 20143813805**, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **FELIPE LAZARON AMBONI**, inscrito no CREA-PR sob n° PR-129361/D.

Constante do objeto que segue:

TIPO DE OBRA: Serviços de Construção civil  
DIMENSÕES: 980,40 m<sup>2</sup>  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FELIPE LAZARON AMBONI CREA-PR N°PR-129361/D  
LOCAL: Lote n° 01 QUADRA 13 Bairro Jardim Paraguaçu  
São Miguel do Iguaçu pr  
DATA INÍCIO: 28/08/2014  
DATA DA CONCLUSÃO: 23/12/2014  
ART N.º 20143813805  
VALOR DA OBRA JÁ EXECUTADA: R\$ 508.056,35

CND (INSS) n° 51.226.27360/72  
Data de emissão:  
Data de validade:  
Matrícula CEI n°

Serviços a realizados:

**Serviços de construção civil para e execução de projeto quadra escolar com vestiário projeto padrão FNDE na Rua João Mário Franzon esquina com Albino Marcon Bairro Jardim Paraguaçu São Miguel do Iguaçu - PR compreendendo as seguintes quantidades.**

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m <sup>2</sup>	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m <sup>2</sup>	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m <sup>2</sup>	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
2 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m <sup>3</sup>	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m <sup>3</sup>	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m <sup>3</sup>	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m <sup>3</sup>	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m <sup>3</sup>	15,00
3 INFRAESTRUTURA			

Confere com Original  
Lei 9784/99

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FC+  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**AMBONI**





0113

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

<b>3.1</b>	<b>SAPATAMA</b>		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	6,30
<b>3.2</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m <sup>2</sup>	72,00
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>PILARES</b>		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	18,00
<b>4.2</b>	<b>VIGAS</b>		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m <sup>2</sup>	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m <sup>3</sup>	7,50
<b>4.3</b>	<b>LAJE PREMOLDADA</b>		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m <sup>2</sup>	88,60
<b>5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	331,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m <sup>2</sup>	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m <sup>2</sup>	148,10
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m <sup>2</sup>	1.114,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m <sup>2</sup>	1.114,00
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m <sup>2</sup>	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m <sup>2</sup>	409,10
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m <sup>2</sup>	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m <sup>2</sup>	81,10
<b>9</b>	<b>PISOS</b>		

Confere com Original  
Lei 9764/99

**CRMA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA







ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

0114

9.1	Lastro de cimento graduada apoiada (esp.=6 cm)	m²	633,20	
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05	
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	
				<b>Subtotal item 9</b>
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>			
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00	
11.33	Tubo PVC rígido soldável 20 mm original	m	27,00	
11.34	Tubo PVC rígido soldável 25 mm original	m	38,00	

*Handwritten signatures and dates: 03/03/2020*

**OSMA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

*Handwritten signatures and stamps:*  
Voldo  
AMBONI  
10





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

0115

11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00

12 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00

13 - DRENAGEM PLUVIAL			
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00

14 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			
14.1	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.2	Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
14.3	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
14.4	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00

Confere com Original  
Lei 9704/99

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CBSA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**AMBONI**  
*[Handwritten signature]*





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

0116

14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm <sup>2</sup>	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm <sup>2</sup>	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm <sup>2</sup>	m	41,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
<b>15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>			
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	un	24,00
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
<b>16 SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m <sup>2</sup>	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00

Conteúdo com Original

Lei 9784/99

08/18/2020

CEBA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AMBON





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

0117

16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m²	861,56

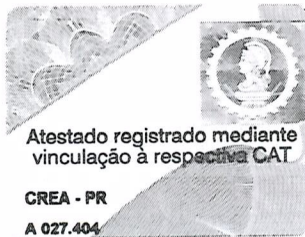
A referida obra foi executada a contento pela executora, de acordo com as cláusulas contratuais e normas em vigor.

Confirmando o acima exposto, o responsável pela fiscalização, firma o presente termo a fim de que o mesmo produza os efeitos legais.

São Miguel do Iguaçu-PR, 30 de Junho de 2015.



Engº Civil Cleber Zoche  
CREA: PR-107.712/D



2610 WNDUc.9e9F...VND86-WV56E.Ce7B  
Consulte em [www.fungrasp.com.br](http://www.fungrasp.com.br)  
TABELIONATO FAGION  
São Miguel do Iguaçu/PR (45)3500-1400  
Reconheço a(s) firma(s) por SEPEL-AMPA  
CLEBER ZOCHÉ.....  
S. M. do Iguaçu- 01 de julho de 2015  
00049683/001-000030075

Em testemunha...

Confere com Original  
Lei 9704/99

03/07/2015





CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000  
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

0118

# CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

**AMBONI CONSTRUCOES LTDA, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ 80.239.965/0001-70, com sede na Rua Jose Bortolazzi nº177**

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto do ano de 2020, às 15:55:22. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

~~WALTER ENÉIAS DE LIMA~~  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Júlio Cesar G. Montagnon  
Escrivente Juramentado  
Pct. 32/2013

Confere:

Lei:

03/08/2020



**PODER JUDICIÁRIO**

ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

Walter Eneias de Lima  
OFICIAL

Av. Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten initials]*





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 12 VALIDADE: 30/06/2021

NOME / DA CRUZ CONSTRUCOES LTDA  
NOME FANTASIA: DA CRUZ CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO Nº 4430  
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA

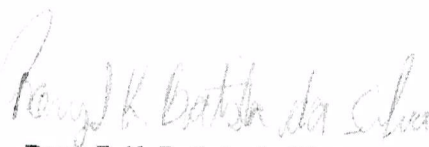
CIDADE: MEDIANEIRA CNPJ: 36.752.847/0001-70  
ESTADO: PR

TELEFONE: (45) 3240-2871 CEP: 85.884-000

Observação: O registro de cadastro de fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município de Medianeira.

Medianeira, 30 de Junho de 2020.


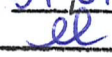
  
Vânia Raquel Furmann  
Moreira  
Presidente

  
Rony F. K. Batista da Silva  
Membro

  
Taynara Cristina Knebel  
Membro

Av. José Callegari, 647 – Bairro Ipê  
compras@medianeira.pr.gov.br  
Fone: (45) 3264-8616  
85.884-000 – Medianeira – Pr.



Confere com Original  
Lei 9784/99  
  






# DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41209322415  
CNPJ Nº 36.752.847/0001-70

**VALDEIR ALVES DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/04/1981, empresário, CPF nº 028.375.979-88, residente e domiciliada na rua Amapa, nº 1700, centro, Medianeira-Pr, CEP 85.884-000, a-Pr, CEP 85.884-000, RESOLVE ALTERAR sua **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **MEDIANEIRA, PARANA, na RUA MATO GROSSO, 4430, PARQUE INDEPENDENCIA, CEP 85884-000**. CNPJ Nº 36.752.847/0001-70, com contrato social arquivado sob o nº 41209322415 por despacho em seção realizada arquivado em data de 23 de março de 2020; resolve assim alterar a seu contrato original de Sociedade Unipessoal Limitada regida pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) divididos em 10.000 (dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um Real) cada uma, inteiramente integralizada, em moeda corrente do País, **DE AGORA EM DIANTE PASSA A SER DE R\$ 50.000,00** (cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um Real) cada uma, inteiramente integralizada, em moeda corrente do País fica assim distribuído:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R\$
Valdeir Alves da Cruz	100,00%	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00%	50.000	50.000,00

### CLAUSULA SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

À vista das modificações ora ajustadas os sócios resolvem por este instrumento **CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

# DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ nº 36.752.847/0001-70

NIRE 41209322415

Valdeir

Valdeir

# DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41209322415  
CNPJ Nº 36.752.847/0001-70

**VALDEIR ALVES DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/04/1981, empresário, CPF nº 028.375.979-88, residente e domiciliada na rua Amapa, nº 1700, centro, Medianeira-Pr, CEP 85.884-000, a-Pr, CEP 85.884-000, RESOLVE ALTERAR sua **SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **MEDIANEIRA, PARANA, na RUA MATO GROSSO, 4430, PARQUE INDEPENDENCIA, CEP 85884-000**. CNPJ Nº 36.752.847/0001-70, com contrato social arquivado sob o nº 41209322415 por despacho em seção realizada arquivado em data de 23 de março de 2020; resolve assim alterar a seu contrato original de Sociedade Unipessoal Limitada, resolve consolidar seu contrato social pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade esta constituída sob forma de Sociedade empresaria Limitada e tem o Nome Empresarial de **DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na **RUA MATO GROSSO, 4430, PARQUE INDEPENDENCIA, CEP 85884-000**. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um Real) cada uma, inteiramente integralizada, em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL R\$
Valdeir Alves da Cruz	100,00%	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00%	50.000	50.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO

reforma, construção e acabamentos, parte elétrica e hidráulica.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 23 de março de 2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica

*Valdeir*  
*[Handwritten signatures]*



# DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41209322415

CNPJ Nº 36.752.847/0001-70

assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios são restritas ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, os sócios são obrigados ao cumprimento da Forma e Prazo previstos para a integralização de suas quotas. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** os sócios participam dos Lucros e Perdas, na proporção das respectivas quotas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Aos sócios é obrigado à reposição dos Lucros e das quantias Retiradas, a qualquer Título, mesmo aquelas autorizadas no Contrato, quando tais Lucros ou quantias se distribuírem com Prejuízo do Capital.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **VALDEIR ALVES DA CRUZ** anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato, o qual cabe, independentemente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

São atribuições e poderes do sócio administrador:

Representar a Empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da Empresa nas repartições Públicas acima mencionadas.

Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão de funcionários firmar termos e acertos trabalhista, representa em juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições Públicas e Autárquicas.

*Valdeir*



# DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41209322415  
CNPJ Nº 36.752.847/0001-70

---

Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, das Instituições Financeiras constituídas no território Nacional, Bancos Privados, Particulares e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade.

Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra-judiciais e assinar autos de infração relativos as administração da empresa.

Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da Empresa (Estadual, Municipal e federal) tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais;

Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;  
Empenhar-se para o crescimento da empresa;  
Participar das assembleias deliberativas;  
Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Valdeir*  
*UE*  
*PA*



# DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41209322415

CNPJ Nº 36.752.847/0001-70

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** o sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Medianeira/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento em uma única via.

Medianeira - PR, 10 de junho de 2020.

VALDEIR ALVES DA CRUZ  
Assinado digitalmente





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02837597988	VALDEIR ALVES DA CRUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2020 10:18 SOB Nº 20202749878.  
PROTOCOLO: 202749878 DE 15/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002466538. NIRE: 41209322415.  
DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signatures in blue ink:*  
- Top right: "JL" with a flourish  
- Middle right: "Valdeir" with a flourish  
- Bottom right: "LMB" with a flourish





ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Medianeira, 08 de setembro de 2020.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Tomada de Preços nº 08/2020.



Da Cruz Construções, CNPJ/MF N° 36.752.847/0001-70, sediada, rua Amapá nº 1700 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

*Valdeir Alves da Cruz*

VALDEIR ALVES DA CRUZ  
RG 8.212.116-1

DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 36.752.847/0001-70

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

*Valdeir*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ANEXO VIII  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação Ref.:

Edital de Tomada de Preços nº 08/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 08/2020, instaurado pelo Município de Medianeira, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade,

Firmamos a presente.

Medianeira, 08 setembro 2020

*Valdeir Alves da Cruz*  
VALDEIR ALVES DA CRUZ  
[ Carimbo de CNPJ ]

DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 36.752.847/0001-70

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original apresentado.  
Dou fé  
Medianeira 08 SET. 2020 PR

- Carlos Hugo Schrielder - Tabelião
  - Alvaro Celestino Berfetti
  - Norcl Carolina Cassol
  - Emerson Laureano Bennett
  - Dékla Aparecida Malacarne Fonseca
- Escreventes

*Valdeir*



ANEXO IX

MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação Ref.:

Edital de Tomada de Preços nº 08/2020

O signatário do presente, em nome da proponente **Da Cruz Construções**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços nº 08/2020 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

O signatário do presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Medianeira, 08 de setembro de 2020.

*Valdeir Alves da Cruz*

VALDEIR ALVES DA CRUZ  
CNPJ 36.752.847/0001-70  
CARIMBO

DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 36.752.847/0001-70

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE MEDIANEIRA - PR  
AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original apresentado.  
Dou fé  
Medianeira 08 SET. 2020  
Carlos Hugo Schneider - Tabelião,  
Ivário Celestino Benetti - Escrevente,  
Norci Canalla Cássol - Escrevente,  
Emerson Laureano Benetti - Escrevente,  
Dedá Aparecida Milacame Pires - Escrevente

*Valdeir*

ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO NEPOTISMO

Eu Valdeir Alves Da Cruz, CPF:028.375.979-88 e RG: 8.212.116-1, declaro, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21/08/2008 conforme prejulgado 09 do Pleno TCE/PR corrobora e reafirma a extensão dos efeitos da súmula 13 do STF para o campo das licitações, que:

Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Possuo o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos:

- 1.Nome \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_
- 2.Nome: \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular”.

Medianeira, 08 setembro 2020



*Valdeir Alves da Cruz*  
VALDEIR ALVES DA CRUZ

DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 36.752.847/0001-70

*Valdeir*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.752.847/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DA CRUZ CONSTRUÇOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>4430</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.884-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDEPENDENCIA</b>	MUNICÍPIO <b>MEDIANEIRA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3240-2871</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 09:43:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Volteir*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ**  
**CNPJ: 76.206.481/0001-58**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO**

# **CERTIDÃO NEGATIVA**

## **(NADA CONSTA)**

Contribuinte: DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA	Nr. Certidão/Ano.: 6061/2020
CPF/CNPJ.....: 36.752.847/0001-70	Data de Emissão.: 29/06/2020
Código Contribuinte...: 36752847000170	Validade...: 27/09/2020
Logradouro...: Rua MATO GROSSO	Nr...: 4430 Bairro.: INDEPENDENCIA
Complemento...:	UF...: PR
Cidade.....: MEDIANEIRA	
Atividade Principal..:	
Finalidade...: CONSULTA	

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 27/09/2020, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://cidadao.medianeira.pr.gov.br:5656/cidadao/>

Código de Autenticidade: 528048882528048

**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - ESTADO DO PARANÁ - BRASIL**  
Rua Argentina, 1546 - Centro - Fone (45) 3264-8600 - CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná  
CNPJ: 76.206.481/0001-58

*Valdeir*

*Valdeir*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

0132

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022165872-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.752.847/0001-70**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Volden*

*Volden*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DA CRUZ CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 36.752.847/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:15:22 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: **1A5E.DA6F.B816.F09A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Volden

CEL  
Volden



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.752.847/0001-70  
**Razão Social:** DA CRUZ CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** RUA MATO GROSSO / PQ INDEPENDENCIA / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2020 a 11/09/2020

**Certificação Número:** 2020081302194141324576

Informação obtida em 01/09/2020 09:45:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Valdeci*

*Valdeci*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DA CRUZ CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.752.847/0001-70  
Certidão nº: 14981840/2020  
Expedição: 29/06/2020, às 14:17:46  
Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DA CRUZ CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.752.847/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Valdeir*

*Valdeir*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MEDIANEIRA  
CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO  
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR  
CARLOS ALBERTO PAGANI  
JURAMENTADA  
KAMILA CRISTINA BONATTO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DA CRUZ CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ 36.752.847/0001-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 02 de Setembro de 2020, 12:15:57  
CARLOS ALBERTO PAGANI

**CARLOS  
ALBERTO  
PAGANI:52  
437965904**

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
PAGANI:52437965904  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=17452883000173,  
ou=presencial, cn=CARLOS  
ALBERTO PAGANI:52437965904  
Dados: 2020.09.02 12:17:21  
-03'00'

*Validar.*

*[Handwritten signatures]*



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

0137

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 36	VALIDADE: 24/09/2020
-------------------	----------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL: VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA
NOME FANTASIA: J P S TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA


ENDEREÇO: RUA CAÇADOR, Nº 672 SALA 01-A
BAIRRO: JARDIM PARAGUAÇU

CIDADE: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	CNPJ: 24.429.009/0001-80
ESTADO: PR	

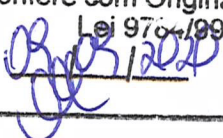
TELEFONE: (45) 99928-1102	CEP: 85.877-000
---------------------------	-----------------

Medianeira, 24 de setembro de 2019.

  
Ivone Teresinha Fassina Molossi  
Membro

  
Zoraia Salete Ratti  
Presidente

  
Maria Jaquelina Steinbäch  
Membro

Confere com Original  
Lei 9704/99  


Rua Amapá, nº 1440, bairro Ipê  
zoraia@medianeira.pr.gov.br  
Fone/fax 045-3264-8616  
85884 – 000 – Medianeira – Pr.

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguçu - PR







0138



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/9

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108036590		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VERLI TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MILTON LISBINO TEIXEIRA	filha ALBINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 61220860	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 000.881.319-12			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FERNANDO FERRARI			NUMERO 930
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85877-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICIPIO São Miguel do Iguaçu			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CAÇADOR			NUMERO 672
COMPLEMENTO SALA 01-A;	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAGUAÇU	CEP 85877-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICIPIO São Miguel do Iguaçu	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) walandra.contac@innet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 0161002, 0161003, 2330301, 2330302, 2330399, 2511000, 2512800, 2532201, 2599301, 3299003, 3321000, 3702900	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURA, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/03/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.429.009/0001-80	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001940822	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 16:26 SOB Nº 20184780713.  
PROTOCOLO 184780713 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803539679. NIRE: 41108036590.  
VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Volodya*  
*de*  
*de*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108036590		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VERLI TEIXEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) MILTON LISBINO TEIXEIRA		(mãe) ALBINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 61220860	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 000.881.319-12
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FERNANDO FERRARI				NUMERO 930
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85877-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006679 - São Miguel do Iguaçu	
MUNICÍPIO São Miguel do Iguaçu				UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CAÇADOR				NUMERO 672
COMPLEMENTO SALA 01-A;	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAGUAÇU	CEP 85877-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006679 - São Miguel do Iguaçu	
MUNICÍPIO São Miguel do Iguaçu	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) walandra.contac@innet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 3811400, 4211101, 4211102, 4213800, 4222701, 4292801, 4299501, 4311802, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302	Descrição do Objeto ESQUADRIAS DE METAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/03/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.429.009/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SUPLENTE DE AUTENTICAÇÃO CORPUSCULAR <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001940822		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

24.429.009/0001-80

VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
São Miguel do Iguaçu - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 16:26  
FOTOCOPIA: 184780713 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803539679. NIRE: 41108036590.  
VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials*






0140

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 3/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108036590		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviações) VERLI TEIXEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) MILTON LISBINO TEIXEIRA		(mãe) ALBINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 61220860	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (numero) 000.881.319-12
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FERNANDO FERRARI				NUMERO 930
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85877-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006679 - São Miguel do Iguaçu	
MUNICIPIO São Miguel do Iguaçu				UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CAÇADOR				NUMERO 672
COMPLEMENTO SALA 01-A;	BARRIO/DISTRITO JARDIM PARAGUAÇU	CEP 85877-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006679 - São Miguel do Iguaçu	
MUNICIPIO São Miguel do Iguaçu	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) walandra.contac@innet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4322303, 4329101, 4329104, 4329105, 4330401, 4330402, 4330403, 4330404, 4330405, 4391600, 4399101, 4399103	Descrição do Objeto PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/03/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.429.009/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE AUTORIZADO EXEMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESARIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001940822		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Para  
000 - São Miguel do Iguaçu

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 16:26 SOB Nº 20184780713  
PROTOCOLO: 184780713 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803539679. NIRE: 41108036590.  
VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Voldeir



0141



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108036590		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VERLI TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MILTON LISBINO TEIXEIRA		(mãe) ALBINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 51220860	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 000.881.319-12			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FERNANDO FERRARI			NÚMERO 930
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85877-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICÍPIO São Miguel do Iguaçu			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CAÇADOR			NÚMERO 672
COMPLEMENTO SALA 01-A;	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAGUAÇU	CEP 85877-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICÍPIO São Miguel do Iguaçu	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) walandra.contac@innet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744006, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100	Descrição do Objeto ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.429.009/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <span>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</span> <span>AUTENTICAÇÃO</span> </div> <div style="text-align: center; margin-top: 10px;"> <p>PR2180001940822</p> </div>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 24/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
R. Caçador, 01-A - Jd. Paraguaçu  
São Miguel do Iguaçu - PR  
CEP 85877-000

*Volter*



0142



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

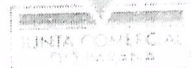
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SCEL)		NIRE DA FILIAL (caso não possuir número de ato referente a filial)	
41108036590		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, em abreviatura)			
VERLI TEIXEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
MILTON LISBINO TEIXEIRA		ALBINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DATA DO REGISTRO DE BENS (número)	Orgão emissor	UF
23/11/1974	41220840	SSP	PR
CPF (número)			
000.881.319-12			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)			NÚMERO
RUA FERNANDO FERRARI			930
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85877-000	006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICIPIO			UF
São Miguel do Iguaçu			PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuir outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA CAÇADOR			672
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
SALA 01-A;	JARDIM PARAGUAÇU	85877-000	006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
São Miguel do Iguaçu	PR	BRASIL	valandra.contac@innet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
90.000,00	noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	Descrição da Atividade		
Atividade Principal 4120400	ACUSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, INTERMEADILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E		
Atividade Secundária 4754701, 4759801, 4761003, 4763602, 4929901, 4930201, 7111100, 7112000, 7119701, 7732201, 7732202, 7739003			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
23/03/2016	24.429.009/0001-80		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL
07/08/2018			<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001940822	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 16:26 SOB N° 20184780713  
PROTOCOLO: 184780713 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801530673. NIRE: 41108036590.  
VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA

liberdade Douglas  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 24/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





0143

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108036590		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VERLI TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) MILTON LISBINO TEIXEIRA	(mãe) ALBINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 61220860	UF PR	CPF (numero) 000.881.319-12
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA FERNANDO FERRARI			NÚMERO 930
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85877-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICÍPIO São Miguel do Iguaçu			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CAÇADOR			NÚMERO 672
COMPLEMENTO SALA 01-A;	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAGUAÇU	CEP 85877-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICÍPIO São Miguel do Iguaçu	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) walandra.contac@innet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 8020001, 8121400, 8130300, 8591100, 9319101, 9603301	Descrição do Objeto MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BOMBADEADA, TIGLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ME 214.9.000/0001-70	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001940822	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
PR 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 16:26 SOB N° 20184780713.  
PROTOCOLO: 184780713 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803539679. NIRE: 41108036590.  
VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



0144



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 7/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (caso haja filial em outra cidade referente a filial)	
41108036590		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas)			
VERLI TEIXEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
MILTON LISBINO TEIXEIRA	ALBINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Orgão emissor	UF
23/11/1974	1223890	SSP	PR
CPF (número)			
000.881.319-12			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua - nº - etc)			NÚMERO
RUA FERNANDO FERRARI			930
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85877-000	006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICIPIO			UF
São Miguel do Iguaçu			PR
clara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc)			NÚMERO
RUA CAÇADOR			672
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	UF	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
SALA 01-A;	JARDIM PARAGUAÇU	PR	006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Miguel de Iguaçu	PR	BRASIL	verli@neta.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
90.000,00	noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4120400	VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Atividade Secundária			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
23/03/2016	24.429.009/0001-80		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
07/08/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E APOIE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001940822	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
Rua Caçador - São Miguel do Iguaçu - PR  
CEP 85877-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 ÀS 16:26 SOB Nº 72018478071330  
PROTOCOLO: 184730713 DE 16/08/2018  
11803539679, NIRE: 41108036590.  
VERLI, CONSTRUTORA, CONSTRUTORA E ENGENHARIA

SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL  
CURITIBA, 24 DE ABRIL DE 2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Volden



0145



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/9

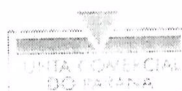
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA UNIDADE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41108036590		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
VERLI TEIXEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	Mãe		
MILTON LISBINO TEIXEIRA	ALPINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (documento)	Digito transmissor	UF
23/11/1974	61220860	SSP	PR
CPF (número)			
000.881.319-12			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DEMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FERNANDO FERRARI			930
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85877-000	006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICIPIO			UF
São Miguel do Iguaçu			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CAÇADOR			672
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
SALA 01-A;	JARDIM PARAGUAÇU	85877-000	006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Miguel do Iguaçu	PR	BRASIL	walandra.contae@innet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (em palavras)		
90.000,00	noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - Anexo B)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4120400	COMERCIO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO		
Atividade Secundária			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERTENÇA DE SEDE (PR) DE FILIAL DE OUTRA UF DO INTERIOR	UF
23/03/2016	24.429.009/0001-80		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
07/08/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001940822	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Para  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/08/2018 16:26 SOB Nº 20184780713.  
PROTOCOLO: 184780713 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800539679. NIRE: 41108036590.  
VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Valder*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108036590		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VERLI TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		RECÍPITO DE BEM CASADO XXX	
FILHO DE (pai) MILTON LISBINO TEIXEIRA		(mãe) ALBINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 61229860	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FERNANDO FERRARI			NÚMERO 930
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85877-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICIPIO São Miguel do Iguaçu			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CAÇADOR			NÚMERO 672
COMPLEMENTO SALA 01-A	BARRIO/DISTRITO JARDIM PARAGUAÇU	CEP 85877-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006679 - São Miguel do Iguaçu
MUNICIPIO São Miguel do Iguaçu	UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL walandra.contac@innet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ENSINO DE ESPORTES, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/03/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 24.429.009/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA LT NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001940822	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
São Miguel do Iguaçu - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 16:26 SOB N. 20184780713.  
PROTÓCOLO: 184780713 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803539679. NIRE: 41108036590.  
VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA



Handwritten signatures and initials in blue ink.

0147



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil | PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA			Protocolo: PRC2003717921
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108036590	CNPJ 24.429.009/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/03/2016	Início de Atividade 23/03/2016
Endereço Completo Rua CAÇADOR, Nº 672, SALA 01-A, JARDIM PARAGUAÇU-São Miguel do Iguaçu/PR- CEP85877-000			
Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURA, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM CONCRETO SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ENSINO DE ESPORTES, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.			
Capital R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 29/01/2020	Número 20700534386	Ato/Eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VERLI TEIXEIRA Identidade: 61220860 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 000.881.319-12 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi criada automaticamente em 07/03/2020, às 12:48:11 (horário de Brasília).  
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHGXN3GH.

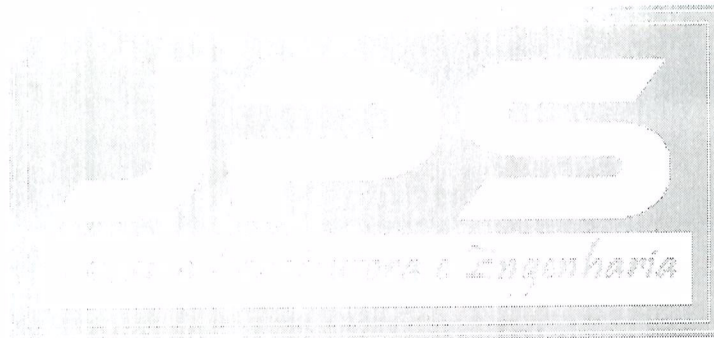


PRC2003717921

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu - PR  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR





CNPJ: 24.429.009/0001-80  
Rua Caçador, 672, Sala 01-A, Jardim Paraguaçu  
São Miguel do Iguaçu – PR  
Fone 45 99928-1102, email: [verlismi@hotmail.com](mailto:verlismi@hotmail.com)

### ANEXOVIII

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

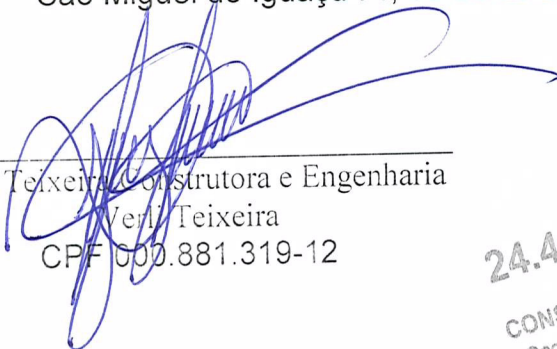
À Comissão de Licitação



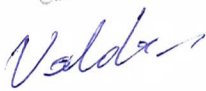

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2020.

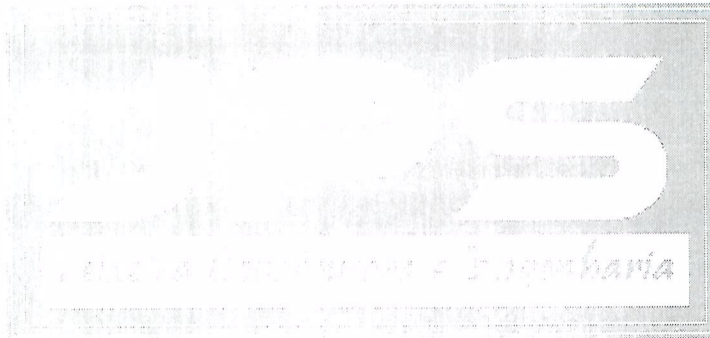
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 08/2020, instaurado pelo Município de Medianeira, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu-Pr, 09 de setembro de 2020

  
Verli Teixeira, Construtora e Engenharia  
Verli Teixeira  
CPF 000.881.319-12

  
24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR  
  
  




CNPJ: 24.429.009/0001-80  
 Rua Caçador, 672, Sala 01-A, Jardim Paraguaçu  
 São Miguel do Iguaçu – PR  
 Fone 45 99928-1102, email: [verlismi@hotmail.com](mailto:verlismi@hotmail.com)

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº08/2020

O signatário da presente, em nome da proponente VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA-ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

São Miguel do Iguaçu-Pr, 09 de setembro de 2020

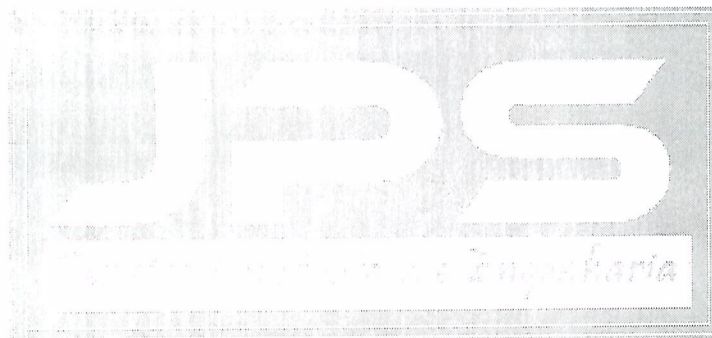
Verli Teixeira Construtora e Engenharia

Verli Teixeira  
 CPF 000.881.319-12

24.429.009/0001-80  
 VERLI TEIXEIRA  
 CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
 Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
 CEP 85677-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

Volden





CNPJ: 24.429.009/0001-80  
Rua Caçador, 672, Sala 01-A, Jardim Paraguaçu  
São Miguel do Iguaçu – PR  
Fone 45 99928-1102, email: [verlismi@hotmail.com](mailto:verlismi@hotmail.com)

## ANEXO VI


### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

À Comissão de Licitação

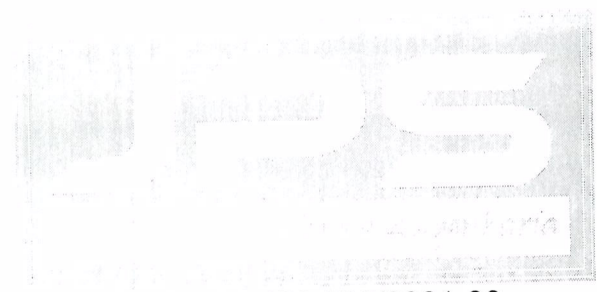
Referente ao edital de TOMADA DE PREÇOS: 08/2020.

VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA-ME, CNPJ/MF N°, sediada, RUA CAÇADOR, N°672, JARDIM PARAGUAÇU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São Miguel do Iguaçu-Pr, 09 de setembro de 2020

  
Verli Teixeira Construtora e Engenharia  
Verli Teixeira  
CPF 000.881.319-12

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR  

CNPJ: 24.429.009/0001-80  
Rua Caçador, 672, Sala 01-A, Jardim Paraguaçu  
São Miguel do Iguaçu – PR  
Fone 45 99928-1102, email: [verlismi@hotmail.com](mailto:verlismi@hotmail.com)

ANEXO X

MODELO DECLARAÇÃO NEPOTISMO

À Comissão de Licitação  
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 08/2020

Eu VERLI TEIXEIRA, CPF:000.881.319-12 e RG:6.122.086-0, declaro, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21/08/2008 conforme prejulgado 09 do Pleno TCE/PR corrobora e reafirma a extensão dos efeitos da súmula 13 do STF para o campo das licitações, que:

- Não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O signatário da presente, em nome da proponente VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA-ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

*“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”*

São Miguel do Iguaçu-Pr, 09 de setembro de 2020

  
Verli Teixeira  
Construtora e Engenharia  
CPF: 000.881.319-12

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CEP 86377-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

*Valdean*







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
CNPJ: 24.429.009/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:28:59 do dia 24/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: 6FBF.B7BB.D36B.51EA.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

24.429.009/0001-80  
 VERLI TEIXEIRA  
 CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
 Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguçu - PR

*Volde*

*[Handwritten signatures]*

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 24.429.009/0001-80 - VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA

Período: 02/02/2020 a 08/09/2020

Certidão	Data de emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
6FEF B78B 036B 51EA	24/02/2020 19:28:59	22/08/2020	Válida Prorrogada até 20/11/2020		
2DB8 0008 17EF D836	19/02/2020 11:04:58	17/08/2020	Válida Prorrogada até 15/11/2020		

Positiva com efeitos de negativa

Positiva com efeitos de negativa

valida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (COU 14/07/2020).

Nova consulta

Volta para o topo

24.429.009/0001-80  
 VERLI TEIXEIRA  
 CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
 Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguruçu  
 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguazu - PR

*Voltaire*

0153



24th March CND e CPEND (FEDERAL) - Portaria conjunta 555/2020 prorrogação do prazo de validade por 90 dias das certidões válidas na data de hoje - decorrência da pandemia coronavírus (COVID - 19)

0154

Pessoal, bom dia!

Hoje, foi publicado a Portaria Conjunta n. 555 de 23/03/2020, que prorroga por 90 dias a validade das CND e CPEND (Federal) válidas na data de hoje, em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

Sd

Fabiana Carvalho  
Consultora Tributária

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos Negativos de Débitos

Handwritten signatures and stamp:  
24.429.009/0001-50  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraisópolis  
CEP 85877-000 - São Miguel do Içuaçu - PA

relativos a  
Créditos  
Tributários  
Federais e à  
Dívida Ativa da  
União (CPEND),  
em decorrência  
da pandemia  
relacionada ao  
coronavírus  
(COVID-19).

0155

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Postado há 24th March por Fabiana Carvalho Tributos Indiretos

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguçu - PR  
Voldar





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021964191-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.429.009/0001-80**  
Nome: **VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paragueti  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçú - PR



# MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

0157

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 4661 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA ENGENHARIA CPF/CNPJ: 24429009000180

**Contribuinte:** VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
**CPF/CNPJ:** 24.429.009/0001-80  
**Logradouro:** RUA CAÇADOR, Nº: 672  
**Bairro:** JARDIM PARAGUAÇU **Cidade:** São Miguel do Iguaçu  
**Complemento:** SALA 1-A  
**Observação:**

**Finalidade LICITAÇÃO** **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 8CD6A4B43D721798E030985D676E72A3

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, terça-feira, 8 setembro, 2020

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br), TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu - São Miguel do Iguaçu - PR  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR



0158

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.429.009/0001-80**Razão Social:** VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA**Endereço:** R CACADOR 672 SALA 01-A / JARDIM PARAGUACU / SAO MIGUEL  
DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

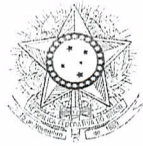
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2020 a 05/10/2020**Certificação Número:** 2020090603290286418031**Informação obtida em** 08/09/2020 08:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguacu - PR

0159

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.429.009/0001-80  
Certidão n°: 15122175/2020  
Expedição: 01/07/2020, às 09:36:56  
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.429.009/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CEP 06377-000 - São Miguel do Iguçu - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43828/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: VERLI TEIXEIRA  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-143289/D  
Registro Nacional : 1713916541  
Registrado(a) desde : 09/01/2015  
Filiação : MILTON LISBINO TEIXEIRA  
ALBINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Data de Nascimento : 23/11/1974  
Carteira de Identidade : 6.122.086-0  
Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

CPF : 00088131912

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS  
Data da Colação de Grau : 10/12/2014  
Situação : Regular

Diplomação : 10/03/2015

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
67281 - VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Desde: 04/09/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

70911 - VALDIR DA SILVA - CONSTRUÇÕES  
Desde: 01/11/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 101088/2020.

Emitida via Internet em 07/04/2020 08:17:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguari  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

Volade



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 43829/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Razão Social:** VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA

**CNPJ:** 24429009000180

**Num. Registro:** 67281

**Registrada desde :** 04/09/2018

**Capital Social:** R\$ 90.000,00

**Endereço:** RUA CACADOR, 672 SALA 01-A JD PARAGUACU

**Município/Estado:** SAO MIGUEL DO  
IGUACU-PR

**CEP:** 85877000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; serviços de poda de árvore para lavoura; serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de esquadrias de metal; produção de artefatos estampados de metal; serviços de confecção de armações metálicas para a construção; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; instalação de máquinas e equipamentos industriais; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de rede; coleta de resíduos não perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroporto; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; instalação de painéis publicitários; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura em edifícios em geral; aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; obras de fundações; administração de obras; obras de alvenaria; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de pedras para revestimento; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos esportivos; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; limpeza em prédios e em domicílios; atividades paisagísticas; ensino de esportes; produção e promoção de eventos esportivos e gestão e manutenção de cemitérios.

**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

24.429.009/0001-0  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

Rua Cacador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguacu  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR



**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - VERLI TEIXEIRA

Carteira: PR-143289/D Data de Expedição: 09/01/2015

Desde: 04/09/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - VAGNER ADAMANTE

Carteira: PR-155332/D Data de Expedição: 01/08/2016

Desde: 30/10/2019 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 101073/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/04/2020 08:19:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguazu - PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5598/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional VERLI TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VERLI TEIXEIRA  
Registro: PR-143289/D  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1713916541

Número da ART: 20185978847 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/12/2018 Baixada em: 30/09/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA CNPJ: 76.206.481/0001-58

Rua: AVENIDA JOSE CALEGARI Nº: 647

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MEDIANEIRA UF: PR CEP: 85884-000

Contrato: 176/2018 celebrado em 26/12/2018

Valor do contrato: R\$ 322.214,40 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.370,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GOIAS Nº: 1820

Complemento: ESC. PLINIO TOURINHO QD: 266 LT: 07 Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: MEDIANEIRA

UF: PR

CEP: 85884-000

Data de início: 26/12/2018 Conclusão efetiva: 27/08/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

CPF:

Proprietário:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS

Observações:

SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA, REMOÇÃO E TROCA DE TELHADO POR TELHAS EM CONCRETO PIGMENTADA, 1370M2 DE FORRAÇÃO EM PVC, 16M2 EM PORTÃO METÁLICO, 100M2 DE COBERTURA EM POLICARBONATO COM ESTRUTURA METÁLICA, 275MT LINEARES DE CALHAS EM CHAPA GALVANIZADA, INSTALAÇÃO DE 143 PONTOS DE ILUMINAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA PARTE ELÉTRICA, TESOURAS EM MADEIRA NA ESCOLA MUNICIPAL PLINIO TOURINHO, BAIRRO CIDADE ALTA. CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2018 E CONTRATO Nº 176/2018.

Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o endereço da obra, mas foi possível a verificação na ART registrada pelo profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5598/2019  
03/10/2019 10:14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
0800 041 0067  
www.crea-pr.org.br

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasFisicas>, informando o número do protocolo: 344321/2019.

CAT nº 5598/2019 de 03/10/2019, página 1 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Cacador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguai  
81000 - São Miguel do Iguaçu - PR

*Verli Teixeira*

*Verli Teixeira*

*Verli Teixeira*

*Verli Teixeira*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

5598/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 344321/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0164

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 344321/2019.

CAT nº 5598/2019 de 03/10/2019, página 2 de 6



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signatures]*

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

Rua Cacador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CEP: 81000-000 - São Miguel do Iguaçu - PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*Valdes*



0165

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 24.429.009/0001-80, estabelecida à RUA CAÇADOR Nº 672 SALA 01-A, Jardim Paraguaçu - São Miguel do Iguçu/PR, CEP:85.877-000, registrada no CREA sob nº 67.281, sob a responsabilidade técnica do Engº Verli Teixeira CREA nº PR-143.289/D, conforme ART/PR nº 20185978847, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, CNPJ: 76.206.481/0001-58, Av. José Callegari, 647, os serviços descritos abaixo dentro das especificações técnicas conforme Tomada de Preços 13/2018, Contrato nº 176/2018 no prazo contratual e dentro das condições contratuais estabelecidas, com as seguintes características:

Início dos Serviços: 26/12/2018

Término dos Serviços: 27/08/2019

PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL			
Obra:	REFORMA DO TELhado - ESCOLA PLINIO TOURINHO	Área de Reforma 1370,00 m²	
Local:	CENTRO		
Munic.:	MEDIANEIRA - PR.		
TEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	ud	1,00
1.7	Placa de obra - (1,50 x 3,00m)		
401.01.02	DEMOLIÇÕES	m²	1.370,00
72238	Remoção de forro de madeira com retirada	m²	1.456,00
72224	Remoção de telhas de fibrocimento com retirada	m²	1.456,00
72226	Remoção de estrutura de cobertura com telhas de fibrocimento com retirada	m²	120,00
85383	Remoção de calhas e condutores de águas pluviais		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 344321/2019.

CAT nº 5598/2019 de 03/10/2019, página 3 de 6



24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguçu - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
Estado do Paraná

0106

401.02	MOVIMENTO DE TERRA E DRENAGEM DO TERRENO		
401.02.01	MOVIMENTO DE TERRA		
401.02.01.036	Aterro compactado manualmente	m³	30,00
2	INFRA-ESTRUTURA		
401.03.01	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
74156/003	Estaca broca manual ø 25cm em concreto armado FCK= 13,5 a 18 MPA	m	20,00
5651	Forma de tábua de 3º	m²	7,50
401.03.02.009	Escavação manual de valas	m³	1,93
92919	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	112,57
92919	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	20,48
85534	Concreto estrutural Fck=20 Mpa misturado e lançado	m³	2,23
3	SUPERESTRUTURA		
3.1	PILARES, VIGAS E CORTINAS		
5651	Forma de tábua de 3º	m²	43,20
92919	Aço CA-50, dobrado e armado	kg	173,80
92919	Aço CA-60, dobrado e armado	kg	78,69
85534	Concreto estrutural FCK=20 MPA misturado e lançado	m³	4,68
4	PAREDES, PAINÉIS E FORROS		
87472	Alvenaria de tijolos de 6 furos (12x14x25)cm e=12 cm assentados na argamassa mista	m²	74,00
96486	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017, P	m²	1.370,00
6	COBERTURA		
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA		
92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	1.370,00
6.2	TELHADOS		
94189	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	1.370,00
94220	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	140,00
Mercado	Espeho de madeira 16 cm pintado com cor a ser definida pela administração	ml	400,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 344321/2019.

CAT nº 5598/2019 de 03/10/2019, página 4 de 6



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguari  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR



0167

401.07.03.092	Estrutura metálica contendo pilares, vigas de fechamento e terças em viga U, com Telhas de policarbonato lisa, considerando a área plana horizontal.	m <sup>2</sup>	100,00
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
<b>7.1</b>	<b>PORTAS</b>		
401.08.01.010	Porta de madeira almofadada de itaúba de 1ª, 0,90x2,10 m com caixilho, arremates e dobradiças	cj	5,00
<b>9</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
<b>9.1</b>	<b>PAREDES INTERNAS</b>		
9.1.1	Chapisco em parede interna, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	148,00
9.1.2	Emboço em parede interna, argamassa mista, traço 1:4 + 50kg cim/m <sup>3</sup> , e=20mm	m <sup>2</sup>	148,00
9.1.3	Reboco em parede interna, argamassa de cal hidratada, 1:1,5, e=5mm	m <sup>2</sup>	148,00
<b>9.2</b>	<b>PAREDES EXTERNAS</b>		
9.2.1	Chapisco em parede externa, argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm	m <sup>2</sup>	148,00
9.2.2	Emboço em parede externa, argamassa mista, traço 1:4 + 100 kg cim/m <sup>3</sup> , e=20mm	m <sup>2</sup>	148,00
9.2.3	Reboco em parede externa, argamassa de cal hidratada, 1:1,5, e=5mm	m <sup>2</sup>	148,00
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>12.1</b>	<b>PAREDES E RODAPÉS</b>		
12.1.1	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede preparada interna	m <sup>2</sup>	1.652,30
12.1.2	Pintura com tinta latex acrílica de 1ª, 2 demãos, em parede externa preparada	m <sup>2</sup>	1.256,20
401.13.01.035	Pintura com esmalte, 2 demãos, em madeira ou metálica	m <sup>2</sup>	407,53
401.13.01.085	Raspagem e Lixamento de Pintura de Parede	m <sup>2</sup>	2.908,50
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
<b>13.3</b>	<b>QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTORES</b>		
401.14.04.009	Quadro de distrib. c/ barramento, até 6 disj., colocado	ud	5,00
3.3.2	Disjuntor termomagnético bipolar 10 a 50 A, instalado	ud	30,00
401.14.04.108	Disjuntor termomagnético bipolar 60 a 100 A, instalado	ud	5,00
<b>13.4</b>	<b>FIAÇÃO, LUMINÁRIAS E APARELHOS - INTERNOS</b>		
13.4.1	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 1,5 mm <sup>2</sup> , colocado	m	860,00
13.4.2	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 2,5 mm <sup>2</sup> , colocado	m	1.689,30
13.4.3	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 4,0 mm <sup>2</sup> , colocado	m	450,00
13.4.4	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 6 mm <sup>2</sup> , colocado	m	680,00
401.14.05.076	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 10 mm <sup>2</sup> , colocado	m	650,00
13.4.5	Fio de cobre anti-chama, isol. mínimo 750V, ø 16mm <sup>2</sup> , colocado	m	150,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 344321/2019.

CAT n° 5598/2019 de 03/10/2019, página 5 de 6



24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 872 - Sala 01-A - Jd. Paragu  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu -

*Verli Teixeira*





0168

13.4.15	Luminária fluorescente 2x40 W completa, instalada com proteção com tela plástica	ud	134,00
<b>14</b>	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
401.15.08.020	Calha em chapa de FG nº 24, corte 60cm colocada	m	275,00
401.15.08.026	Rufo em chapa de FG nº 24, corte 50cm colocado	m	72,30
<b>14.6</b>	<b>CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
14.6.1	Caixa de passagem com decantador em alvenaria 70x70x100 cm com grelha de CA	ud	3,00
14.6.2	Tubo de PVC leve, Ø 100mm, inclusive conexões, instalado	m	87,00
<b>15</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
<b>15.1</b>	<b>MUROS E FECHOS</b>		
401.17.01.054	Portão em estrutura metálica tubo quadrado reforçado em chapa frizada, com abertura anti panico c/ fundo em zarcão e pintura esmalte sintético	m²	16,00
<b>15.2</b>	<b>CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E PISOS EXTERNOS</b>		
401.17.02.075	Pavimentação em paver esp= 6 cm sobre colchão de areia/pó de pedra em sub-base preparada	m²	99,00
401.17.02.084	Piso de concreto simples com junta a cada metro, sobre lastro de brita e=5cm, em terreno preparado	m²	35,00
<b>16</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>		
16.1	Limpeza geral e final de obra	SERV.	1,00

Atenciosamente,

Medianeira / PR, 29 de Setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
ENG. CIVIL WALTER RICARDO SCHUELER  
CREA - PR 135.896/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 344321/2019.

CAT nº 5598/2019 de 03/10/2019, página 6 de 6



24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
85877-000 - São Miguel do Iguçu - PR



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000  
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

90109

# CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

**VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA, empresa individual, inscrita no CNPJ 24.429.009/0001-80, com sede na Rua Caçador 672, nesta cidade e comarca**

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de junho do ano de 2020, às 14:17:03. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**PODER JUDICIÁRIO**



ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

*Walter Eneias de Lima*  
OFICIAL

Av. Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

*Walter Eneias de Lima*  
WALTER ENEIAS DE LIMA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguari  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR





CNPJ: 24.429.009/0001-80  
Rua Caçador, 672, Sala 01-A, Jardim Paraguaçu  
São Miguel do Iguaçu – PR  
Fone 45 99928-1102, email: [verlismi@hotmail.com](mailto:verlismi@hotmail.com)

### ANEXO III

### RENÚNCIA DE VISITA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020.

**Objeto:** Execução de obra sendo fechamento lateral da quadra da Escola Municipal Fernando Pessoa, Reforma da quadra de esportes da Escola Municipal José Lorenzoni e Adequações para depósito no bairro Jardim Irene para uso da Secretária de Saúde.

Declaramos que o engenheiro/arquiteto VERLI TEIXEIRA CREA nº 143.289/D-PR, da proponente VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA, devidamente credenciado, renunciou a visita ao local da execução da obra, objeto do Certame em epígrafe.

Assumindo inteira e irrestrita responsabilidade sobre as informações eventuais que deixou de obter.

São Miguel do Iguaçu-Pr, 09 de setembro de 2020.

Verli Teixeira Construtora e Engenharia  
Verli Teixeira  
CPF 000.881.319-12

24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CEP 85577-000 - São Miguel do Iguaçu - PR



CNPJ: 24.429.009/0001-80  
Rua Caçador, 672, Sala 01-A, Jardim Paraguaçu  
São Miguel do Iguaçu – PR  
Fone 45 99928-1102, email: [verlismi@hotmail.com](mailto:verlismi@hotmail.com)

ANEXO IV


DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

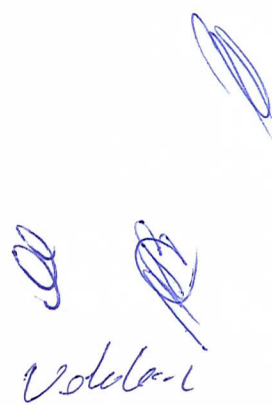
Referente ao edital de Tomada de Preços: 08/2020.

**Objeto** Execução de obra sendo fechamento lateral da quadra da Escola Municipal Fernando Pessoa, Reforma da quadra de esportes da Escola Municipal José Lorenzoni e Adequações para depósito no bairro Jardim Irene para uso da Secretária de Saúde.

O signatário da presente, o senhor, VERLI TEIXEIRA, CPF 000.881.319-12, RG 6.122.086-0, representante legalmente constituído da proponente VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA-ME, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a obra da Tomada de Preços supramencionada, Edital em apreço.

São Miguel do Iguaçu-Pr, 09 de setembro de 2020

  
Verli Teixeira Construtora e Engenharia  
Verli Teixeira  
CPF 000.881.319-12



24.429.009/0001-80  
VERLI TEIXEIRA  
CONSTRUTORA E ENGENHARIA  
Rua Caçador, 672 - Sala 01-A - Jd. Paraguaçu  
CNPJ 24.429.009/0001-80 - São Miguel do Iguaçu - PR





# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo a documentação de habilitação e propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 08/2020 – Processo 104/2020.

Aos nove dias do mês de setembro do ano 2020, às 09h30min, na sala de reuniões do Município de Medianeira, em sessão pública, sob presidência de Vânia Raquel Furmann Moreira e membros os senhores, Rony Fernando Kamer Batista da Silva e Ângelo Renato Bizinelli Junior, reuniu-se esta Comissão de Licitação designada pela portaria nº 003/2020 de 13/01/2020 e portaria nº 163/2020 do dia 27/04/2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e 02 entregues pelas proponentes interessadas na “EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LORENZONI, FECHAMENTO NA LATERAL DA QUADRA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PESSOA E REFORMA E ADEQUAÇÕES PARA DEPÓSITO”. Aberta a sessão pela presidente, constatou-se que protocolaram entregaram os envelopes as empresas: **VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA-ME** protocolo no dia 09/09/2020 às 08h39min representado pelo sócio proprietário na pessoa de Verli Teixeira, **DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA** protocolo no dia 09/09/2020 às 08h25min sem representante e a empresa **AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA** protocolo no dia 09/09/2020 às 08h20min sem representante presente. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e nº 02 pela comissão de licitação e presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas, onde foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação e presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de habilitação das empresas classificadas e estão habilitadas por apresentarem toda documentação conforme exigido no edital, constando assim que a empresa **DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou documentação de habilitação apenas sendo habilitada nos lotes 01 e 03, e as demais empresas **VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA-ME** e **AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA** estão habilitadas nos lotes 01, 02 e 03. Abre-se então prazo de recurso para as empresas que querendo possam se manifestar no prazo estipulado em Lei. Em seguida deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a presidente após comunicar aos presentes que o relatório final será oportunamente divulgado através do diário eletrônico na página do Município de Medianeira, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu Rony Fernando Kamer Batista da Silva, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e presentes.

Rony F. K. Batista da Silva

Ângelo Renato Bizinelli Junior

Vânia Raquel Furmann Moreira



*MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA*  
ESTADO DO PARANÁ

0178

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES**  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 - PROCESSO Nº 104/2020

A comissão de licitação, integrada pelos membros Vânia Raquel Furmann Moreira, Rony Fernando Kamer Batista e Ângelo Renato Bizinelli Junior, designados pela portaria nº 003/2020 de 13/01/2020 e portaria nº 163/2020 de 27/04/2020, reunidos no dia 09 de setembro de 2020, às 09h30min, na sala de reuniões, para reabrir a sessão e apresentar o julgamento da documentação de habilitação das proponentes, com a finalidade de habilitá-las e qualificá-las para a licitação referente ao edital supramencionado. Após acurado exame e levando em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, tem a relatar o seguinte:

Proponente	Lote	Situação jurídica	Regularidade de fiscal	Qualificação técnica	Qualificação Econômica-financeira
VERLI TEIXEIRA CONSTRUTORA E ENGENHARIA -ME	01,02 e 03	Habilitada	Habilitada	Habilitada	Habilitada
DA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA	01, e 03	Habilitada	Habilitada	Sem exigência para os lotes 01 e 03	Habilitada
AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA	01,02 e 03	Habilitada	Habilitada	Habilitada	Habilitada

Comunica igualmente que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste relatório, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório para interposição de recurso.

Medianeira, 09 de setembro de 2020.